

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/26

- 1. Objeto:** Descomissionamento, Retirada e Transporte de EMAP - Estações de Medição de Alta Pressão da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, localizadas no Estado de Santa Catarina.
- 2. Área Requisitante:** Gerência de Medição e Análise de Rede.
- 3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote.
- 4. Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário.
- 5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de e-mail: [karen.graff@scgas.com.br](mailto:karen.graff@scgas.com.br)**
- 6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.**
- 7. Objeto:**

LOTE 01 – Descomissionamento, Retirada e Transporte de EMAP - Estações de Medição de Alta Pressão			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Posto Simon - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
2	Posto Simon - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
3	Posto Furnas Sombrio - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
4	Posto Furnas Sombrio - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
5	Posto Leão do Trevo - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
6	Posto Leão do Trevo - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
7	Posto Oenning - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01

8	Posto Oenning - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
9	Posto Cabeçudas - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
10	Posto Cabeçudas - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
11	Posto do Binha - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
12	Posto do Binha - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01
13	Posto Eco Canasvieiras - Descomissionamento e Transporte	Serv.	01
14	Posto Eco Canasvieiras - Adequação da canaleta e adequação da rede interna	Serv.	01

## 8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Proponente tenha realizado serviços de:

- i. Instalação ou manutenção ou descomissionamento de Estação de Medição em Alta Pressão ou Dispenser e;
- ii. Instalação mecânica de tubulações e conexões compatíveis com pressão acima de 250 bar.

8.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do Proponente.

8.2.1 - O Proponente deverá indicar profissional Responsável Técnico, com formação em Engenharia e com registro no CREA. Habilitação em Engenharia Mecânica ou Industrial-Mecânica.

**9. Memorial Descritivo:** O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II - Memorial Descritivo**.

**10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura:** 24 (vinte e quatro) meses.

**11. Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

**12. Local de Execução dos Serviços:** Conforme item 2.4 do Anexo II – Memorial Descritivo.

**13. Condições de Pagamento:** o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

#### **14. Reajuste dos Preços**

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

#### **15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato**

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

<b>Gerenciamento:</b> Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229-1264 Email: <a href="mailto:gustavo.becker@scgas.com.br">gustavo.becker@scgas.com.br</a>	<b>Fiscalização:</b> João Paulo Cardoso Lacombe Tel.: (48) 3229-1107 Email: <a href="mailto:joao.lacombe@scgas.com.br">joao.lacombe@scgas.com.br</a>
--	---

---

**Gerente de Administração e  
Suprimentos**

---

**Gerente de Medição e Análise de  
Rede**